

**TERMO DE ERRATA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
FORMULADOS FACE AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO N° 002/2018**

Onde se lia:

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado
003	Rafaella Alves Rodrigues Zumpano	Técnico em raio-X	Não provido, vez que os documentos comprobatórios curriculares apresentados não se referem ao cargo pretendido. E a experiência relacionada no recurso não foi apresentada a comprovação na forma do item 5.1.7 do Edital

Le se:

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado
007	Aparecida Marta de Jesus	Enfermeiro padrão (12/36hs ou 40hs)	Não provido, vez que os documentos comprobatórios curriculares apresentados na inscrição não se referem ao cargo pretendido. Quanto a Juntada de documentação comprobatória de experiência de fase recursal é vedado pelo item 5.1.7.2 do Edital.

Rodrigo Costa Borges
Presidente

Carla Regina Baía Vargas
Secretária

Flávia Aparecida Gonçalves Oliveira Castro
Membro

Lucia Helena da Fonseca Moura
Membro